



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

EDITAL DE ALTERAÇÃO 01/2014

TOMADA DE PREÇOS 06/2014

1.1- O Município de Cerro Grande, Estado do Rio Grande do Sul, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 06/2014, nos termos do presente edital e no que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, 8.883/94 e 9.648/98, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa para este Município, para realização de todas as etapas de Construção de uma escola de ensino fundamental municipal.

Fica revogado este item 06 e suas alíneas, ficando estabelecido que a entrega de toda a documentação no envelope nº 01 esta fixada no item 1.2 e suas alíneas deste edital.

6. HABILITAÇÃO: (Revogado)

a- até o dia 09 de Setembro de 2014 a empresa em que apresentou todos os documentos acima solicitados, comprovado sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e capacidade técnica, receberá o certificado de habilitação, podendo entregar o envelope com a proposta financeira.

ITEM 5.4=

Onde - se lê

e) Apresentação da garantia da proposta em espécie no valor R\$ **37.376,97** (trinta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais, noventa e sete centavos) equivalente a 4% (quatro por cento) do preço orçado para a obra (Anexo), nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

LEIA-SE e acrescenta obs. = e) Apresentação da garantia da proposta em espécie no valor de R\$ 9.344,24 (nove mil trezentos e quarenta e quatro reais, vinte e quatro centavos) equivalente a 1% (um por cento) do preço orçado para a obra (anexo), nos termos do artigo 31, inciso III, combinado com art. 56, § 1º, item I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Obs. 01 – O depósito do valor constante no item 5.4, letra e, deverá ser feito no dia 17 de setembro de 2014, data da entrega da documentação constantes no item 1.2, deste edital, em moeda dinheiro, conforme prevê no art. 56, §º, item I.

ITEM 10.7-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Obs. 02 – O depósito do valor constante no item 5, letra e, deverá ser feito até um dia antes da assinatura do contrato e seu resgate será em uma parcela única somente no final da execução da obra.

Leia-se:

Obs. 02 – O depósito do valor constante no item 5.4, letra e, deverá ser feito no dia 17 de setembro de 2014, data da entrega da documentação constantes no item 1.2, deste edital, em dinheiro, conforme prevê o art. 31, III combinado com o art. 56, § º, item I, seu resgate poderá ser feito 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e não sofrerá reajuste.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro grande – RS, aos oito dias do mês de Setembro de 2014.

Alcione Moi
Prefeito Municipal